

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 10 de Junho de 2013, às 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 59. Estiveram presentes na reunião 05 conselheiros aptos a voto, justificaram a ausência as conselheiras Camila de M. M. Mendes. A Presidente Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão após a segunda chamada com uma saudação a todos, procedeu à leitura da ordem do dia **1- Pedido de Inscrição do Centro Terapêutico Educacional Cristão 2 - Aceite – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3- Informes Gerais**, a Sra. Presidente Maria Aparecida Carlos iniciou a reunião com o item 1 da pauta **1) Pedido de Inscrição do Centro Terapêutico Educacional Cristão** a conselheira Rosângela Moretti que é coordenadora da comissão de inscrição fala que o centro terapêutico fez o pedido de inscrição, ela é uma entidade que faz atendimento a dependência química, a sua sede fica em Várzea Paulista, então quando uma entidade tem sede em outra cidade pela legislação ela tem que pedir inscrição no município que ela tenha alguma filial, porém ela não precisa apresentar toda a documentação, ela tem que apresentar a inscrição no conselho da cidade que tem sede, o plano de trabalho e o relatório das atividades, no plano de trabalho aparece que objetivo é atender pessoas em vulnerabilidade, pessoas moradores de rua, ela fala que trabalha com prevenção e recuperação de pessoas na questão de dependência química e fala que a maioria são moradores de rua, o pedido da entidade é de fevereiro de 2012, ela solicitava a primeira inscrição, trouxe a certificação de Várzea Paulista, a comissão de registro avaliou primeiramente a Resolução CNAS nº 16/10, onde se pede os documentos, mas ela não tinha o plano de ação, então solicitamos a presença de alguém da entidade para esclarecermos a respeito da resolução por que através de carta, muitas vezes a entidade não compreende, marcamos uma reunião onde explicamos que eles tinham que enviar o anexo 3 que é um documento quando a entidade não tem a sede no município, tinham que enviar também o plano de ação de acordo com a resolução, foi esclarecido que este plano tinha que fazer viés com a assistência, constar ações de acordo com a Resolução CNAS nº 109/09, estas ações tem que ser contínuas, permanentes e planejadas, tudo isto foi explicado, então a comissão pediu um parecer feito pela secretaria do serviço jurídico e um parecer da secretaria de assistência social, por que existe uma linha na questão de entidade terapêutica, por que se olharmos de algum lado da questão de assistência social eles cobram, nós sabemos que pela assistência tem que ser gratuito, eles não tem técnicos, então diante de tudo achamos melhor pedirmos os pareceres, o parecer do setor jurídico foi muito vago, ele fala que entidades de assistência social pode ser inscrita e que compete ao Conselho inscrever, ou seja, ele não fala que comunidade terapêuticas que cobra é inscrita ou não é, o parecer técnico da SEMADS coloca que comunidades terapêuticas não são de assistência social, podendo inscrever apenas projeto se tiver, a Sra. Presidente esclareceu que a entidade não está dentro da

tipificação de assistência social , a diretora Carolina Vitti esclarece que esta mesma entidade em Várzea Paulista era comunidade terapêutica e eles adequaram todos os serviços de maneira institucional ,então a porta de entrada (atendimento) é em função do morador de rua, a Sra. Presidente diz que em Jundiaí é outra realidade, a conselheira Rosângela disse que a questão do cobrar fez com que pedissem o parecer do Jurídico, por que eles alegam que quem não pode não paga, só que a lei de legislação nacional cita que entidades de assistência social devem prestar serviço com 100% (cem por cento) de gratuidade, então não é quem pode paga e quem não pode não paga, o problema se encontra ai, por que algumas comunidade terapêuticas cobram, diante disto, do parecer técnico da SEMADS que diz que eles não estavam tipificados, a Sra. Presidente esclarece que se alguém tiver interesse em olhar todo o processo,é só procurar a secretaria executiva que estará a disposição, Marli de Oliveira coloca que no parecer do Jurídico, consta que somente projeto de entidades e organizações podem ter seus projetos aprovados e inscritos no conselho, cabe ao conselho decidir , fala também que se precisar de um embasamento técnico é a SEMADS que tem que passar esse embasamento, já no parecer técnico da SEMADS eles colocam que baseado na análise eles não se encontram na tipificação, porém podem apresentar projetos de assistência social, diante de tudo isto, foi enviado um ofício para a entidade esclarecendo que ela não se enquadra como assistência social, foi realizado uma visita na entidade aqui de Jundiaí pelas conselheiras Sonia Ferraz e Ana Lúcia, onde foram recebidas por uma senhora que dizia ser a diretora,ela era ajudada pelos próprios assistidos, onde nenhum assistido pertence a Jundiaí e cada um deles pagam R\$ 400,00 (quatrocentos reais) . Os próprios assistidos tem que carpir, fazer manutenção do prédio, pintar e cortar os cabelos, diante da visita e da comprovação da não existência de um projeto específico na área de assistência social a comissão decidiu por indeferir, a Sra. Presidente esclarece que compete ao conselho aprovar ou não esta decisão,mas deixa claro que a entidade pode apresentar a qualquer momento um projeto, diz também que esta solicitação foi protocolada em 2012, e com o tramite de ofícios, reuniões e visitas já se estende até agora, e apresenta a proposta de indeferimento para os conselheiros votarem, 05(cinco) conselheiros aptos a votos concordaram, a seguir passou para o próximo item: **2 – Aceite – Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** (documento em anexo), a Sra. Carolina Vitti que é o um serviço da proteção básica que é realizado no coletivo, é organizado a partir de segmentos por faixa-etária (adolescentes,criança,idosos), porque compreende que as necessidades de convívio tem especificidades que variam conforme o ciclo de vida e também prevê que pode ter grupos com diversas gerações, os intergeracionais. O objetivo desse serviço é fortalecer a convivência e o vínculo social e familiar; complementar o trabalho social da família, e prevê uma metodologia que o MDS com essa reordenação vai disponibilizar orientações, lembrando que em anos anteriores, antes desta unificação, tínhamos o pro jovem adolescentes, o pro jovem eram um programa do governo federal de fortalecimento de vínculos que tinha todo o material didático de referência .Entendo que um CRAS tem que estruturar seu processo de trabalho mais no coletivo do que individual,por isso a importância de um serviço como esse. No entanto, na prática de muitos profissionais na proteção básica em muitas cidades a preocupação é em fazer o atendimento mais individualizado do que coletivo. No entanto, devemos cumprir na proteção básica o objetivo da convivência e fortalecimento de vínculos, que já diz o

nome que é sempre no coletivo, tanto na família, na comunidade e no território. Eles estão propondo no reordenamento a unificação dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos para várias faixa etárias, unificar a lógica de cofinanciamento, antes tínhamos 3 pisos, agora teremos um só, estimular a questão do público identificados na faixa prioritária, iremos ver um grande avanço no nosso serviço, são públicos que são contemplado inclusive na proteção especial e no CREAS que tem que ter direito a esse serviço. No reordenamento, esse público que tem seu direito violado é considerado prioritário, então recebemos um incentivo financeiro toda vez que contemplamos esse público. O reordenamento entende-se a unificação e padronização de regras de organização desse serviço, ampliação e flexibilização da metodologia e público –alvo e a unificação deste cofinanciamento otimizando recurso e facilitando nosso poder de gestão. Na lógica anterior nós não tínhamos o cofinanciamento desse serviço que era por meio de 3 pisos, o piso básico variável 1 no pró jovem adolescente que hoje já está instinto por conta do reordenamento, o piso básico variável 2 que é feito para crianças e pessoas idosas que também esta tipificado, Jundiaí não recebia nenhum dos dois, o terceiro que é o piso de média complexidade é o único que recebíamos e continuamos recebendo, hoje recebemos um só, cada um destes pisos possuem uma origem, eles estão unificando estes três pisos, esta é a proposta do reordenamento. As vantagens destas mudanças são: unificação da lógica de cofinanciamento independente da faixa etária, esse novo piso agora tem um novo nome PBV (Piso Básico-Variável),o que precisamos é fazer o aceite formal com o gestor municipal. A conselheira Elisângela Trindade questionou se o CRAS terá estrutura para poder trabalhar com esse grupo? Hoje nós aceitamos, mas como irá trabalhar com este grupo?, a Sra. Presidente questiona na prática como iremos implantar e os técnicos? a diretora Carolina Vitti diz que realmente estas questões são importantes e que já estão sendo providenciados essa reforma, essa é uma preocupação de toda equipe gestora, inclusive estão previstos essa reforma no PPA, o nosso maior desafio é arrumar as equipes de referência conforme NOB RH. A conselheira Joana diz que em 2012 começaram a pensar na medida sócio-educativa lá na região da Morada das Vinhas, iniciou aquilo como um trabalho de adolescentes para trabalhar no território, hoje tem números que justifique aqueles adolescentes e para descobrir qual é a demanda, é preciso conversar com os CRAS, Carolina Vitti comenta que se conseguirmos fazer a negociação de política interna com mais recurso para compor as equipes e se conseguirmos fazer o cofinanciamento para investimento e mais equipamentos da proteção Básica, a gente prevê pelo menos mais 2 CRAS, mas isto a própria Marilena vai querer conversar com vocês, além do Vista Alegre que já está previsto, foi discutido sobre território, as formas que os CRAS estão localizados, pois nem todos estão em regiões estratégicas, o setor de vigilância também está reorganizando a territorialização, a Sra. Presidente diz que acha que o CRAS do Jardim Santa Gertrudes está mal localizado, do outro lado da pista e não no bairro onde realmente tem pessoas carentes e favelas, aproveitando gostaria de saber como o município irá trabalhar a questão do idoso, hoje tem o CEPAI, mas tem alguma outra ação, tipo de fortalecer os vínculos?, A conselheira Roselaine Mamede diz que os CRAS já estão fazendo ações com jovens, a conselheira Joana comenta que agora tem a Cristiane Braido que trabalha dentro do CREAS e que virá também a Claudia Maldonado que era do PAEF para trabalhar junto a Cristiane com idosos, estamos pensando em como reorganizar a secretaria, pois hoje

chega a demanda e muitas vezes não tem pra onde encaminhar, nem a rede oferece esses tipos de serviço, a secretária Marilena Perdiz Negro diz que a coordenadoria do idoso está fazendo uma concepção da assistência, pois existe uma preocupação para definir esta situação, é uma situação que terá que conversar com a secretaria da Saúde, temos que criar um movimento para mostrar alguns apontamentos, pra não ficar encaminhando só para os CREAS, a vigilância social mais a secretaria da saúde e a coordenadoria já estão começando a se planejar, fazendo ações conjuntas, reuniões inter setoriais, a Sra. Presidente pergunta se todos concordam com o aceite de reordenamento, esclarece que aceitando, terão que fazer uma resolução de aceite, 05 (cinco) conselheiros aptos a voto, concordaram, dando seqüência próximo item da pauta: **3- Informes Gerais**, a Sra. Claudia Regina comenta que a respeito da Conferência de Assistência Social, já está definido o local, será realizado no dia 25 de Julho a Noite e 26 de Julho durante o dia, não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião, pelo que eu, Claudia Regina Martins de Oliveira _____, na qualidade de Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi assinada pela presidente.



Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS - Jundiaí

